



28/05/2025

Número: **5000284-13.2021.8.13.0142**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Juizado Especial da Comarca de Carmo do Cajuru**

Última distribuição : **17/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.980,38**

Assuntos: **Inadimplemento, Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JANAINA CAROLA - ME (REQUERENTE)	
	BRUNO SHESTER BRITO BORGES (ADVOGADO) BRENO ANTONIO BRITO BORGES (ADVOGADO)
ADILSON RABELO DE OLIVEIRA (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9874964563	26/07/2023 13:58	Manifestação - Minuta atualizada do débito	Manifestação

MM. JUIZ

A parte Exequente, já qualificada nos autos, por seu procurador que a esta subscreve, vem, perante este Juízo, apresentar a minuta atualizada do débito, conforme se faz abaixo:

Atualização do débito – Adilson				
Vencimento	Valor	Correção	Juros	Total
17/03/2021	R\$2.980,38	1,1853659	28%	R\$4.522,03
Multa do art. 523, §1º, do CPC				R\$452,20
Abater – Alvará ID 9824860955 – R\$733,86				R\$4.240,37
Total devido até 26/07/2023				R\$4.240,37

Requer, assim, o prosseguimento do feito, com a consequente expedição do ofício requerido.

Pede deferimento.

Carmo do Cajuru/MG, 26 de julho de 2023.

Bruno Shester Brito Borges

OAB/MG-100.297

